



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

CNPJ: 05.564.711/0001-02

“Legislando por São Miguel do Guamá”

PORTARIA DE VIAGEM Nº 155/2023

AUTORIZA
VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR
A SERVIÇO DO PODER
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,
baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr^(a): GILCIANO JOSE DA SILVA, cargo/função
ASSESSOR DE BANCADA PARLAMENTAR, autorizado a viajar para o Município de BELEM
no período: 03/04/2023 - 03/04/2023, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas
diárias objetivando: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL
DE SAO MIGUEL DO GUAMA JUNTOACOMPANHAR O VEREADOR NO ESCRITORIO
DO DEPUTADO FEDERAL ANTONIO DOIDO, sendo 280,00, cada diária, conforme preceitua a
Resolução nº 002/2022 de 18/01/2022.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente
da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Servidor ou Vereador, deverá apresentar a comprovação de
viagem, no prazo máximo de **07(sete) dias, após o retorno**, sob pena de inviabilizar pedidos e
recebimentos de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Guamá - PA, 03 de abril de 2023.

Ozeias Freitas Correa

Vereador Presidente